



VALEC ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E FERROVIAS S.A.

## ATA DE REUNIÃO

### **ATA DA 1364ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA DIRETORIA EXECUTIVA DA VALEC - ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E FERROVIAS S.A.**

Às dez horas do dia dezanove de maio de dois mil e vinte e um, reuniu-se a Diretoria Executiva da Valec - Engenharia, Construções e Ferrovias S.A., empresa pública federal prestadora de serviço público de construção e exploração da infraestrutura ferroviária, vinculada ao Ministério da Infraestrutura, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 42.150.664/0001-87, localizada na cidade de Brasília, Distrito Federal, SAUS Quadra 01, Bloco G, Lotes 3 e 5, Asa Sul. **CONVOCAÇÃO:** convocada pelo seu Diretor-Presidente, que também presidiu a reunião. Secretariando Silvia Schmitt. **PRESENCAS:** André Kuhn - Diretor-Presidente, Jeferson de Lima Cheriegate - Diretor de Negócios, Márcio Lima Medeiros - Diretor de Administração e Finanças, e Washington Gultenberg de Moura Luke - Diretor de Empreendimentos. O Diretor de Administração e Finanças iniciou a ordem do dia pelo exame do **Item 1** - Proposições encaminhadas pelas Diretorias da Valec, apresentando a seguinte matéria: **Item 1.1** - Processo nº 51402.100644/2020-67 - Proposição nº 58/2021/ASSDIRAF (4104518) - Assunto: Ajustes realizados nas Demonstrações Contábeis do Exercício de 2019, nas Notas Explicativas (4102153), e no Relatório Anual de Administração 2019 (4104431), após recomendações da Auditoria Independente por ocasião da revisão final, bem como as recomendações do Comitê de Auditoria Estatutário (Coaud) expressas no Ofício nº 14/2021-COAUD (4092708), de 12 de maio de 2021. Consta no processo a Nota Técnica nº 12/2021/GECONT (4100204) e a Minuta Final do Relatório da Auditoria Independente (4102176). **DELIBERAÇÃO:** APROVADO. Após os esclarecimentos prestados e deliberação, a Diretoria Executiva *decidiu aprovar* a matéria, conforme as Demonstrações Contábeis e Notas Explicativas (4102153), o Relatório dos auditores independentes (4102176), o Relatório Anual de Administração 2019 (4104431) e o Relatório de Conjuntura Econômica e Investimentos Futuros (4104446), e propôs o encaminhamento ao Conselho Fiscal (Confis) e ao Conselho de Administração (Consad), para conhecimento e deliberação. Formulário de Avaliação de Relevância SUPOF-VALEC - Risco Extremo (4105242). **Item 1.2** - Processo nº 51402.101035/2021-14 - Proposição nº 59/2021/ASSDIRAF (4108888) - Assunto: Autorização para a abertura de Filiais (domicílios fiscais) para viabilizar a aplicação de modelo de investimento cruzado de construção da Ferrovia de Integração Centro Oeste (FICO) e aquisições de trilho para Ferrovia de Integração Oeste-Leste (FIOL) sob responsabilidade da Vale S.A. A abertura das referidas filiais se faz necessária devido a celebração entre a Vale e a Valec do Anexo 9 ("Acordo de Obrigações de Investimento") ao 3º Termo Aditivo ao Contrato de Concessão da Estrada de Ferro Vitória a Minas, com o objetivo de viabilizar a realização dos Investimentos Cruzados, considerando a premissa, aprovada pela Agência Nacional de Transportes Terrestres (ANTT), de que a Nota Fiscal deverá ser emitida pela Valec. **DELIBERAÇÃO:** MANIFESTOU CONCORDÂNCIA. A Diretoria responsável apresentou os principais pontos da matéria em comento, ressaltando que todos os custos previstos para a manutenção dos escritórios fiscais serão arcados pela Vale S.A., conforme previsto no Acordo de Governança. A Direx propôs o encaminhamento ao Consad para deliberação. Formulário de Avaliação de Relevância SUPOF-VALEC (4108229). As Proposições apresentadas nesta Reunião têm os seus conteúdos integrais registrados no bojo dos processos administrativos mencionados nesta Ata, os quais se encontram arquivados e disponíveis na plataforma SEI. Nada mais havendo a tratar, o Diretor-Presidente deu por encerrada a reunião e a presente ata foi lavrada e assinada por mim, Silvia Schmitt, Secretária, e,

tendo sido lida e achada conforme, fora assinada pelos Diretores presentes à reunião.

*(assinado eletronicamente)*

ANDRÉ KUHN

Diretor-Presidente

JEFERSON DE LIMA CHERIEGATE

Diretor de Negócios

MARCIO LIMA MEDEIROS

Diretor de Administração e Finanças

WASHINGTON GULTENBERG DE MOURA LUKE

Diretor de Empreendimentos

SILVIA SCHMITT

Secretária



Documento assinado eletronicamente por **André Kuhn, Diretor Presidente**, em 09/06/2021, às 17:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Washington Gultenberg de Moura Luke, Diretor de Empreendimentos**, em 09/06/2021, às 21:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Márcio Lima Medeiros, Diretor**, em 09/06/2021, às 22:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Jeferson de Lima Cheriegate, Diretor**, em 16/06/2021, às 12:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Regina Schmitt, Secretária**, em 16/06/2021, às 16:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.infraestrutura.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.infraestrutura.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **4107425** e o código CRC **E9481575**.



Referência: Processo nº 51402.100329/2021-11



SEI nº 4107425